



PORTARIA Nº. 133/2018

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

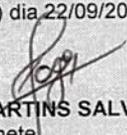
**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras públicas municipais **ALDIRA TERRA RIOS**, Matrícula 307207 e **CLÁUDIA DA SILVA CÉZAR**, Matrícula 307200 para atuarem como Agentes Fiscalizadoras do Processo 3498/2018 – Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, Termo 06/2018 – VILA TUR LTDA – ME.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (19/09/2018).

**WEVERTON LUIZ FERREIRA SANTIAGO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 19/09/2018.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 22/09/2018.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 22/09/2018.
 <b>FAGUINER MARTINS SALVADOR</b> Chefe de Gabinete

FISCAL DE CONTRATO	
CIENTE <u>19,09/18</u>	CIENTE <u>19,09,18</u>
 <b>ALDIRA TERRA RIOS</b> Matrícula (307207)	 <b>CLÁUDIA DA SILVA CÉZAR</b> Matrícula (307200)